



EDITORIAL:
VOCÊ MERECE ESTAR AQUI

Neste primeiro de maio, dia internacional do trabalhador, nós do SINPRONNF felicitamos a todos os trabalhadores e em especial aos nossos pares (professores da educação infantil, do ensino fundamental, médio e superior). E é para vocês que esta singela mensagem de inspiração foi cunhada:

“Sigamos tranquilamente entre a inquietude e a pressa, lembrando que há sempre paz no silêncio. E tanto quanto possível, sem nos humilhar, devemos viver em harmonia com todos que nos cercam. Devemos ser claros no falar e nunca esquecer de ouvir os outros, pois eles também têm a sua própria história. Devemos evitar as pessoas que afligem o nosso espírito. Se você se comparar com os outros, perceberá que haverá sempre alguém inferior e alguém superior a você.

É sempre importante que vivamos intensamente o que realizamos, e também nos mantermos interessados em nosso trabalho, ainda que humilde, pois ele é o que de real existe ao longo de todo o tempo. Devemos ser cautelosos porque o mundo está cheio de astúcia, mas não devemos cair na descrença. Pois a virtude existirá sempre.

Sejamos nós mesmos. Não devemos simular afeição e nem ser descrente do amor, porque mesmo diante de tanta aridez e desencanto ele é tão perene quanto a relva.

Aceitemos com carinho o conselho dos mais velhos, mas, sejamos compreensivos com os impulsos inovadores da juventude.

Devemos alimentar a força do espírito que nos protegerá no infortúnio inesperado e não devemos nos desesperar com perigos imaginários. À despeito de uma disciplina rigorosa sejamos gentis conosco mesmo”.

Diretoria Colegiada do SINPRONNF



SUMARIO

Pagina 01:

- SUMARIO

- EDITORIAL: “VOCÊ MERECE ESTAR AQUI”

Pagina 02:

- SESI/FIRJAN RECUAM DA INTENÇÃO DE REDUZIR O SALÁRIO DOS PROFESSORES E FAZEM CONTRAPROPOSTA

- ACORDOS E CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2016

Pagina 03:

- DIREITO DOS PROFESSORES

- PRATICAS QUE CARACTERIZAM ASSÉDIO MORAL

Pagina 04:

-A ESCOLA DOS MEUS SONHOS

PROFESSORES EM CAMPANHA SALARIAL

O QUE
QUEREMOS
EM 2016



FILIE-SE AO SEU SINDICATO



Feteerj e sindicatos filiados

SESI/FIRJAN RECUAM DA INTENÇÃO DE REDUZIR O SALÁRIO DOS PROFESSORES E FAZEM CONTRAPROPOSTA



Professores das escolas do SESI receberiam 7% e bônus no final do ano - FETEERJ vai discutir.

Nessa segunda-feira (09), a direção da Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Estado do Rio (FETEERJ) e representantes do SESI e da Federação das Indústrias (FIRJAN) realizaram a terceira reunião para discutir a renovação do acordo coletivo dos professores das escolas do SESI. Os representantes da empresa fizeram uma contraproposta de reajuste salarial de 7% divididos em duas vezes (5% em março e 2% em julho), mais um bônus fixo de 2% sobre o salário de julho x 4 meses, a ser pago em novembro de uma vez – assim, um professor que recebe, por exemplo, R\$ 5 mil, receberia, a partir de julho, um salário de R\$ 5.355,00 (já com o reajuste de 7%) e em novembro um bônus fixo de R\$ 428,40. Na proposta anterior, a FIRJAN havia proposto 9% em três vezes, mas condicionou este reajuste a uma redução salarial de 5% em 2017. A FETEERJ não aceitou a redução e reivindica uma recomposição das perdas salariais de 11,08%. Os representantes da Federação informaram à FIRJAN que darão uma resposta até o dia 25/05 sobre a contraproposta apresentada dia 9 - no dia 20/05 inclusive ocorrerá uma reunião da direção colegiada da FETEERJ que discutirá esse ponto.

Participaram da reunião pela FETEERJ Robson Terra, diretor de Administração, Francisco Levy, diretor de Assuntos Educacionais e Culturais, e o advogado Ricardo Carvalho. Já pelo SESI/FIRJAN participaram: Monika Ribeiro e Adão.

A reunião de diretoria da FETEERJ dia 20/05/2016 as 9:00 horas, discutira proposta da FIRJAN aos professores que trabalham nas escolas do SESI.

ACORDOS E CONVENCÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2016

O SINPRONNF está negociando com as instituições de ensino superior da região os ACT (acordos coletivos de trabalho) e com o Sindicato Patronal (SINEPE) a CCT (convenção coletiva de trabalho) que abrange da educação infantil ao Ensino Médio.

Os ACT e a CCT vão além da discussão de aspectos econômicos. O SINPRONNF visa sempre buscar melhores condições de trabalho para os professores, como por exemplo, estabelecer um limite de alunos por turma, a utilização de sonorização quando atingir um número específico de alunos... Até o presente momento foram assinados dois acordos coletivos no mês de maio/16.

Com a Faculdade Redentor foi pactuado reajuste salarial de 18,28%, após intermediação no MPT (Ministério Público do Trabalho). Os professores tiveram a reposição da inflação (9,28%) e um ganho real de 9%. O referido reajuste será aplicado a partir de 1º de maio de 2016. Também será criada uma comissão paritária para discutir as cláusulas do EAD para a convenção de 2017. O SINPRONNF terá um mural na sala dos professores para melhorar a comunicação com a categoria. Outro acordo assinado foi com a UNIG no qual foi pactuado reajuste de 11,5%, além do acréscimo de 15% no valor da hora aula para remunerar as atividades complementares e o intervalo passou a ser remunerado em ¼ do valor da hora aula e as orientações de TCC também.

Estamos negociando com a FASAP e já está agendada reunião para conclusão. O pleito é o INPC acumulado, mais biênio e quinquênio. Também já tivemos uma rodada para negociação do acordo com a FSJ.

Diretoria Colegiada do SINPRONNF



DIREITOS DOS PROFESSORES

O SINPRONNF recebe reiteradas denúncias principalmente de professores que atuam na educação infantil, ensino fundamental e médio, por este motivo, vem através deste artigo esclarecer alguns direitos.

Os professores fazem parte de uma categoria profissional diferenciada, conforme determina o art. 511, § 3º da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas). Podemos dizer que o direito do trabalho brasileiro conceitua e classifica a categoria profissional diferenciada como aquela que tem regulamentações específicas do trabalho. Os acordos/convenções coletivas de trabalho também são diferenciados para atender os interesses e peculiaridades inerentes à categoria. Vejamos algumas peculiaridades da profissão:

- a) **Remuneração** – os professores em sua grande maioria não são contratados por um salário fixo, mas por hora aula. Na atual convenção coletiva 2015/2016 celebrada com o SINEPE (Sindicato Patronal) a hora aula tem a duração de **50 minutos**. A convenção em vigência especifica carga horária fixa de **120 horas** aulas apenas para os professores que atuam na educação infantil até a 4ª série do ensino fundamental, atual 5º ano, ou seja, esses professores são contratados para lecionarem 4 horas relógio ou 4,8 horas aulas de 50 minutos. Para exemplificar vamos supor que turno inicie às 13 horas. Esse professor está sendo remunerado para laborar até às 17 horas. Caso a instituição de ensino ofereça o **intervalo remunerado** de 15 minutos, esse professor deverá trabalhar até às 17 horas e 15 minutos. Contudo o que observamos na grande maioria das denúncias recebidas é que os professores iniciam seu turno de trabalho às 12 horas e só pararam efetivamente às 17 horas e 30 minutos, alguns somente as 18 horas. Este professor faz jus a horas de trabalho extraordinárias com acréscimo de pelo menos 50% do valor da hora normal ou outro percentual especificado no Acordo ou Convenção Coletiva. O SINPRONNF estará no segundo semestre de 2016 fiscalizando as instituições para cobrar os direitos que estão sendo infringidos.
- b) **Limite de aulas** - Atualmente a CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) no art. 318 prevê limite máximo diário de **4 aulas consecutivas ou 6 aulas intercaladas em um mesmo estabelecimento de ensino, esta regra se aplica da educação infantil ao ensino superior**. A Jurisprudência pátria entende que as aulas que ultrapassem esse limite são tidas como horas extraordinárias, ou seja, devem ser remuneradas com um adicional mínimo de 50% do valor da hora normal ou outro percentual especificado em acordos ou convenções coletivas, salvo acordo com o sindicato dos professores em casos específicos, já que a referida norma visa a proteger a saúde dos docentes.
- c) **Redução da carga horária** – não é permitida a redução da carga horária do professor, salvo os casos previstos na legislação. Faz-se importante ressaltar que se o professor sofreu redução indevida da hora aula, conseqüentemente ocorrendo redução salarial sem que haja justificativa legal, ele fará jus a perceber o valor reduzido.

- d) **Intervalo** - Outra questão que deve ser ponderada é o horário de intervalo. A CLT no art. 71, § 1º, prevê **intervalo de 15 minutos** quando a duração do trabalho ultrapassar o limite de 4 horas de trabalho. O intervalo deve ser remunerado conforme entendimento recente do TST (Tribunal Superior do Trabalho), já que o professor fica a disposição da instituição. Caso o professor lecionem sem o referido intervalo fará jus a hora extraordinária intrajornada e dependendo do caso poderá configurar danos morais.
- e) **Gratuidade** – Atualmente a Convenção Coletiva assinada com o SINEPE (educação infantil ao ensino médio) prevê que o professor sindicalizado (SINPRONNF) tem direito a duas bolsas integrais para os seus dependentes, o terceiro filho faz jus ao desconto 70%, o quarto filho a 40% e o quinto terá gratuidade no estabelecimento que leciona. Essa gratuidade não é uma cortesia da instituição, mas um DIREITO. Caso o referido valor seja cobrado o professor tem direito a devolução da quantia cobrada de forma indevida além do estabelecimento de ensino ser multado por estar descumprindo convenção coletiva de trabalho.

Professor, se você se sente lesado em seus direitos pela sua escola, pode encaminhar suas denúncias para o Sindicato pelo telefone 22-3822-0094 ou pelo contato@sinpronnf.org.

Elaine Avelar Malagoli, advogada e diretora da Sec. de Relações Políticas e Sindicais e Assuntos Jurídicos Trabalhistas.



PROFESSORES EM CAMPANHA SALARIAL

O QUE QUEREMOS EM 2016

**Equiparação salarial.
Ganho real já!**

FILIE-SE AO SEU SINDICATO

Feteerj e sindicatos filiados

A ESCOLA DOS MEUS SONHOS

Na escola dos meus sonhos, os alunos aprendem a cozinhar, costurar, consertar eletrodomésticos, a fazer pequenos reparos de eletricidade e de instalações hidráulicas, a conhecer mecânica de automóvel e de geladeira e algo de construção civil. Trabalham em horta, marcenaria e oficinas de escultura, desenho, pintura e música. Cantam no coro e tocam na orquestra. Uma semana ao ano integram-se, na cidade, ao trabalho de lixeiros, enfermeiras, carteiros, guardas de trânsito, policiais, repórteres, feirantes e cozinheiros profissionais. Assim aprendem como a cidade se articula por baixo, mergulhando em suas conexões que, à superfície, nos asseguram limpeza urbana, socorro de saúde, segurança, informação e alimentação.

Não há temas tabus. Todas as situações-limite da vida são tratadas com abertura e profundidade: dor, perda, falência, parto, morte, enfermidade, sexualidade e espiritualidade. Ali os alunos aprendem o texto dentro do contexto: a Matemática busca exemplos na corrupção dos precatórios e nos leilões das privatizações; o Português, na fala dos apresentadores de TV e nos textos de jornais; a Geografia, nos suplementos de turismo e nos conflitos internacionais; a Física, nas corridas de Fórmula-1 e nas pesquisas do superteleoscópio Hubble; a Química, na qualidade dos cosméticos e na culinária; a História, na violência de policiais contra cidadãos, para mostrar os antecedentes na relação colonizadores - índios, senhores - escravos, Exército - Canudos, etc.

Na escola dos meus sonhos, a interdisciplinaridade permite que os professores de Biologia e de Educação Física se complementem; a multidisciplinaridade faz com que a História do livro seja estudada a partir da análise de textos bíblicos; a transdisciplinaridade introduz aulas de meditação e dança e associa a história da arte à história das ideologias e das expressões litúrgicas. Se a escola for laica, o ensino religioso é plural: o rabino fala do judaísmo, o pai-de-santo, do candomblé; o padre, do catolicismo; o médium, do espiritismo; o pastor, do protestantismo; o guru, do budismo, etc. Se for católica, há periódicos retiros espirituais e adequação do currículo ao calendário litúrgico da Igreja. Na escola dos meus sonhos, os professores são obrigados a fazer periódicos treinamentos e cursos de capacitação e só são admitidos se, além da competência, comungam os princípios fundamentais da proposta pedagógica e didática. Porque é uma escola com ideologia, visão de mundo e perfil definido do que sejam democracia e cidadania. Essa escola não forma consumidores, mas cidadãos.

Ela não briga com a TV, mas leva-a para a sala de aula: são exibidos vídeos de anúncios e programas e, em seguida, analisados criticamente. A publicidade do iogurte é debatida; o produto adquirido; sua química, analisada e comparada com a fórmula declarada pelo fabricante; as incompatibilidades denunciadas, bem como os fatores porventura nocivos à saúde. O programa de auditório de domingo é destrinchado: a proposta de vida subjacente, a visão de felicidade, a relação animador-platéia, os tabus e preconceitos reforçados, etc. Em suma, não se fecham os olhos à realidade, muda-se a ótica de encará-la. Há uma integração entre escola, família e sociedade. A Política, com P maiúsculo, é disciplina obrigatória. As eleições para o grêmio ou diretório estudantil são levadas a sério e, um mês por ano, setores não vitais da instituição são administrados pelos próprios alunos. Os políticos e candidatos são convidados para debates e seus discursos analisados e comparados às suas práticas.

Não há provas baseadas no prodígio da memória nem na sorte da múltipla escolha. Como fazia meu velho mestre Geraldo França de Lima, professor de História (hoje romancista e membro da Academia Brasileira de Letras), no dia da prova sobre a Independência do Brasil, os alunos traziam para a classe a bibliografia pertinente e, dadas as questões, consultavam os textos, aprendendo a pesquisar. Não há coincidência entre o calendário gregoriano e o curricular. João pode cursar a 5ª série em seis meses ou em seis anos, dependendo de sua disponibilidade, aptidão e seus recursos. É mais importante educar do que instruir; formar pessoas que profissionais; ensinar a mudar o mundo que ascender à elite. Dentro de uma concepção holística, ali a ecologia vai do meio ambiente aos cuidados com nossa unidade corpo-espírito e o enfoque curricular estabelece conexões com o noticiário da mídia.

Na escola dos meus sonhos, os professores são bem pagos e não precisam pular de colégio em colégio para se poderem manter. Pois é a escola de uma sociedade em que educação não é privilégio, mas direito universal, e o acesso a ela, dever obrigatório.

Frei Betto é escritor, autor do romance "O Vencedor" (Ática), entre outros livros.

Planos que cabem no seu bolso.

Segurança, Confiança e Conforto.
Pra você e sua família



SINPRONNF

Andréa Vargas
Consultora de Vendas

Cel Vivo: (22) 99937-7273
Cel Claro: (22) 99222-5222
E-mail: andreavargas01@gmail.com

PÓS GRADUAÇÃO PROPEB 360h

CESAP
Centro de Estudos Avançados em Pós-Graduação e Pesquisa
www.cesap.edu.br

24x MATRÍCULA: 150,00
89,00 por mês

Pague sua matrícula antecipada com VALOR PROMOCIONAL a R\$ 100,00

12x 130,00 | 6x 199,00 | 3x 350,00

Parcelado o cheque pré ou cartão VISA ou Mastercard
A vista 960,00

OU

21 DE MAIO

TODOS OS CURSOS ITAPERUNA

22 99834 4061 - 28 99987 0018

CESAP Sede Vitória: 27 3222-1608 | Salvador/BA: 71 3015-0817 | Rio de Janeiro/RJ: 21 2234-2061 | Fortaleza/CE: 85 3038-1607 | Belém/PA: 91 3233-9399

JOIA AUTOESCOLA

Veículos e Motocicletas
- 1ª Habilitação - Inclusão de Categoria

Atíssimo índice de aprovação nos exames.

Av. Presidente Dutra Nº 1000
C. Nova - Itaperuna - RJ
(22) 3824-2339
vivo 99890-3131

Prça. Getúlio Vargas Nº 03
Centro - Miracema - RJ
(22) 3852-0467
vivo 98139-1722
vivo 99761-6709
vivo 98838-0467
claro 95212-9250

1ª CNH Auto e Moto

